

DIARIO DO GOVERNO

A correspondencia official da capital e das provincias, francos de portagem como os periodicos que trocaram com o *Diario*, devem dirigir-se á imprensa Nacional.
Annunciam-se todas as publicações litterarias de que se receberem na mesma imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno 12\$000
Ditas por semestre 10\$000
Anuncios, por linha 60
Comunicados e correspondencias, por linha 80
Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 3 de agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de selo por cada annuncio publicado no *Diario do Governo*

A correspondencia para a assinatura do *Diario do Governo* deve ser dirigida á Administracão Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar á publicacão de annuncios será enviada á mesma Administracão Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importancia.

SUMMARIO

MINISTERIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral de Administracão Política e Civil, sobre movimento de pessoal.
Decreto de 3 de maio, fixando o quadro do pessoal da Misericordia de Cantanhede e do respectivo hospital.
Portarias de 2 de maio, louvando os cidadãos Marcelino Gonçalves e Francisco de Almeida Grandella, por serviços especiais prestados á instrucção popular.
Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrucção Primaria, sobre movimento de pessoal.
Declarações acréscas de despachos pela Direcção Geral de Instrucção Secundaria, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.
Portaria de 4 de maio, encarregando o director geral de saúde de representar Portugal na conferencia sanitaria internacional que vae realizar-se em Paris.

MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Decreto de 4 de maio, regulando o funcionamento das commissões de pensões ecclesiasticas e o processo de eleição de determinados vogaes para as mesmas commissões.
Despachos criando postos do registo civil.
Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Relações de titulos de renda vitalicia.
Decreto de 29 de abril, mandando fazer uma inspecção á propriedade da freguesia de Joo, no concelho de Murça, a fim de se proceder á reorganização da respectiva matriz predial.
Decreto com força de lei de 4 de maio, determinando que o fornecimento dos impressos para o expediente das alfandegas, pagos pelo cofre dos emolumentos dos respectivos empregados, continue sendo feito por concurso publico.
Extracto de accordo julgando as contas de um recebedor de concelho.

MINISTERIO DA GUERRA:

Decreto de 4 de maio, ordenando a continuacão de certos trabalhos extraordinarios encetados na 2.ª Repartição da 5.ª Direcção do Ministerio da Guerra.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Decreto com força de lei de 29 de abril, determinando que o director da Escola Normal de Nova Goa faça parte, como vogal nato, do Conselho Inspector de Instrucção Publica do Estado da India.
Despachos pela Direcção Geral das Colonias, sobre movimento de pessoal.
Annuncios, programmas e condições de concurso para aforamento de varios terrenos situados no districto do Congo.
Portaria de 4 de maio, definindo os casos em que deve ser exigido o selo a que se refere o artigo 15.º do regulamento de 26 de novembro de 1886.
Despachos pela Inspeccão Geral de Fazenda das Colonias, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção dos Caminhos de Ferro das Colonias, sobre movimento de pessoal.
Portaria de 3 de maio, approvando o contrato adicional ao contrato de curadoria para emissão de obrigações da Companhia do Caminho de Ferro de Benguela, approvado por portaria de 15 de abril de 1910.

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS:

Nota das convenções e mais actos assinados na Haya em 18 de outubro de 1907, por occasião da 2.ª Conferencia da Paz, e cuja carta de confirmacão e ratificacão por parte de Portugal foi depositada nos arquivos do Ministerio dos Negocios Estrangeiros dos Países Baixos em 12 de abril de 1911.

MINISTERIO DO FOMENTO:

Portaria de 4 de maio, mandando que até ulterior resolução fiquem suspensos os exames para chauffeur, de que trata o regulamento sobre circulaçao de automoveis.
Balancetes de Bancos e Companhias.
Notificacão de registos de marcas industriaes effectuados no Bureau International de Berne.
Relações de pedidos de registos de marcas, nomes e recompensas industriaes e de patentes de invenção e desenhos de fabrica.
Decreto com força de lei de 1 de maio, organizando o ensino de medicina veterinaria.
Decretos de 4 de maio, concedendo a exoneração do respectivo cargo a um professor auxiliar da Escola de Regentes Agricolas Moraes Soares, e autorizando o director da referida Escola a contratar um professor para exercer interinamente aquelle cargo.
Despachos pela Direcção Geral dos Correios e Telegraphos sobre movimento de pessoal.
Despachos elevando á categoria de estacão diferentes caixas postaes.

TRIBUNAES:

Supremo Tribunal Administrativo, accordões n.ºs 18-573, 18-606, 18-607 e 18-610.

AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES:

Camara Municipal de Lisboa, annuncio para arremataçao do direito de exploracão de um pavilhão destinado á venda de tabacos e outros artigos.
Junta do Credito Publico, boletim dos depositos á ordem em 30 de abril para encargos da divida publica; aviso acréscas do sorteio de obrigações de 4 por cento de 1888.
Casa Pia de Lisboa, annuncio de concurso para o lugar de mestre da officina de sapateiros.
Direcção do Posto de Desinfeccão Publica de Lisboa, annuncio para arremataçao de gado de tracção.
Juizo de direito da comarca de Vieira, editos para citação de refractarios.
Commissão de Pensões Ecclesiasticas no districto de Portalegre, aviso para a eleição do vogal representante dos ministros da religião residentes naquelle districto.

Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorologico.
Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estacão Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

SOCIEDADES COOPERATIVAS:

Estatutos da Cooperativa Fabrica Americana de Panificacão a Vapor, de Lisboa.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 174 — Cotação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 2 de maio.
N.º 175 — Mappa das despesas do Ministerio dos Estrangeiros autorizadas em 1910-1911 e ordenadas até 30 de abril de 1911.

MINISTERIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administracão Política e Civil

1.ª Repartição

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Abril 24

Bacharel João Baptista da Silva — nomeado, em commissão, para o cargo de administrador do concelho de Mirandella.

Maio 4

General de brigada do quadro de reserva, Ernesto da Encarnação Ribeiro, nomeado commandante da Guarda Nacional Republicana.

Secretaria do Ministerio do Interior, em 4 de maio de 1911.—O Director Geral, interino, *Antonio Maria de C. de Almeida Serra*.

2.ª Repartição

Attendendo ao que me representou a Misericordia de Cantanhede:

Visto as informações officias:

Hei por bem approvar o novo quadro do pessoal da mesma Misericordia e seu hospital, que fica assim constituído:

1 Capellão	150\$000
1 Medico	400\$000
1 Professor para ensino de francês e escrituração commercial	180\$000
1 Secretario	240\$000
1 Thesoureiro	36\$000
1 Sacristão	36\$000
1 Regente do hospital e enfermeiros, com serviço de enfermeiro	80\$000
Duas enfermeiras	144\$000
Duas ajudantes de enfermeiras	72\$000
1 Ajudante de enfermeiro com serviço na cêrca	60\$000

Paços do Governo da Republica, em 3 de maio de 1911.—O Ministro do Interior *Antonio José de Almeida*.

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Maio 3

Guilhermina Adelaide de Sá, professora addida do extincto Asylo Municipal de Lisboa — collocada no lugar vago de professora do primeiro semi-internato municipal de Lisboa.

Secretaria do Ministerio do Interior, em 4 de maio de 1911.—O Director Geral, interino, *Antonio Maria de Carvalho de Almeida Serra*.

Direcção Geral da Instrucção Primaria

2.ª Repartição

O cidadão Marcelino Gonçalves, proprietario e capitulista na freguesia de Ancora, concelho de Caminha, tem prestado relevantes serviços á causa da instrucção popular, entre os quaes avulta o ter doado ao Estado uma escola completa para o sexo feminino e por vezes dinheiro ás crianças para livros e utensilios escolares, pelo que: Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que seja publicamente louvado aquelle benemerito cidadão pelo que acaba de fazer.

Paços do Governo da Republica, em 2 de maio de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

O cidadão Francisco de Almeida Grandella doou ao Estado, alem dos edificios escolares a que se referem as por-

tarias de 2 e 16 do mês de dezembro ultimo, mais um edificio escolar no lugar de Nadadouro, freguesia de Serra de Bouro, concelho das Caldas da Rainha.

Para publico testemunho de quanto o Governo Provisorio da Republica Portuguesa considera a beneemerencia d'aquelle cidadão:

Manda o mesmo Governo, pelo Ministro do Interior, que seja publicamente louvado o benemerito cidadão Francisco de Almeida Grandella, pelos seus grandes e valiosos serviços prestados á instrucção popular.

Paços do Governo da Republica, em 2 de maio de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

3.ª Repartição

Por despacho de 2 do corrente:

José Apparicio Madeira, professor official da escola da freguesia de Sobral, concelho e circulo escolar da Covilhã — applicada a pena de suspensão por trinta dias.

Direcção Geral da Instrucção Primaria, em 4 de maio de 1911.—O Director Geral, *Leão Azedo*.

Declara-se para os devidos efeitos que o professor primario Jaime Carlos, promovido á 2.ª classe por despacho de 8 de março ultimo, publicado no *Diario do Governo* n.º 57, é professor da escola da freguesia de Colmeal, concelho de Goes, circulo escolar de Oliveira de Azemeis, e não da escola de Villa Maior, como foi publicado.

Direcção Geral da Instrucção Primaria, em 4 de maio de 1911.—O Director Geral, *Leão Azedo*.

Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial

3.ª Repartição

Declara-se para os devidos efeitos que o decreto de 19 de abril ultimo que nomeou Augusto Gomes Machado para o lugar de official da Secretaria da Escola Polytechnica de Lisboa tem o visto do Conselho Superior da Administracão Financeira do Estado de 26 de abril.

Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial, em 4 de maio de 1911.—O Director Geral, *Angelo da Fonseca*.

Direcção Geral de Saude

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa correspondendo ao convite do Governo Francês para se fazer representar na Conferencia sanitaria internacional, que no corrente mês de maio deve reunir em Paris, e attendendo ás circunstancias que concorrem na pessoa de Ricardo de Almeida Jorge, professor da Faculdade de Medicina de Lisboa e Director Geral de Saude: manda, pelo Ministerio do Interior, confiar essa representacão ao referido professor, que para esse efeito será considerado em commissão extraordinaria de serviço publico.

Paços do Governo da Republica, em 4 de maio de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral dos Ecclesiasticos

2.ª Repartição

Sendo necessario regular o modo do funcionamento das commissões a que se refere o artigo 114.º do decreto com força de lei de 20 de abril ultimo e bem assim o processo da eleição dos vogaes a que se refere o n.º 5.º do citado artigo e o n.º 5.º do artigo 129.º, attendendo á difficuldade das communicacões entre o continente e as ilhas adjacentes, e entre umas e outras ilhas; e usando da facultade que me confere o artigo 191.º do mesmo decreto, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Para a eleição de um representante dos ministros da religião catholica, que segundo o disposto no artigo 114.º, n.º 5.º, do decreto com força de lei de 20 de abril ultimo, tem de fazer parte da commissão de pensões ecclesiasticas, de cada districto administrativo, serão convocados, como eleitores, somente os individuos que actualmente sejam ministros da mesma religião no respectivo districto.

Art. 2.º Independentemente de qualquer requisição, a lista dos eleitores será fornecida pelo governador civil do districto, até a vespera da eleição, ao presidente da Relação, ou ao juiz de direito da comarca que nos termos do n.º 1.º do citado artigo 114.º, tem de presidir á commissão districtal de pensões ecclesiasticas.

Art. 3.º Os annuncios para a eleição serão expedidos pelo respectivo presidente da Relação ou juiz, e publicados no *Diario do Governo* e nos jornaes mais lidos do districto, dez dias antes da eleição pelo menos, sendo as des-